

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS

- **1)** Para o ingresso com a ação de indenização é necessário juntar documentação que contenha informações indispensáveis, como: <u>Data da assinatura do contrato</u>, <u>valor e forma de pagamento</u>, <u>número de ações que foram subscritas em nome do comprador</u>.
- **2)** Para isso, é interessante que o comprador da linha procure encontrar documentos que, eventualmente, tenha em seu poder: Exemplo: contrato assinado à época da compra, correspondências enviadas pela Telepar, contas telefônicas do período de **1.989 até 1.997**, etc. Ou seja, qualquer documento relacionado com a linha telefônica pode ajudar.
- 3) Caso não encontre nenhum documento (ou apenas alguns poucos), recomendamos que o comprador da linha faça um <u>"Pedido Administrativo"</u> à Brasil Telecom, para que ela forneça as informações e documentos necessários (temos um modelo de correspondência padrão a ser enviada à Brasil Telecom basta preenchê-lo e encaminhá-lo à Brasil Telecom, pelo correio, <u>com aviso de recebimento –AR</u>).
- **4)** O envio do "Pedido Administrativo" para a Brasil Telecom (ao endereço constante no próprio pedido), deve ser acompanhado de cópias do RG, CPF e comprovante de endereço do solicitante¹. Caso tenha encontrado algum documento relativo à linha telefônica em questão, é interessante anexar também uma cópia de referido documento.
- **5)** A Brasil Telecom terá 30 dias para fornecer os dados solicitados.
- **6)** Caso a Brasil Telecom proceda ao fornecimento dos dados solicitados nos 30 dias, **basta encaminhar a** documentação para o nosso escritório que procederemos a verificação da viabilidade da ação e a estimativa dos valores a receber.
- **7)** Caso a Brasil Telecom não proceda ao fornecimento dos dados solicitados nos 30 dias, ingressamos com uma ação cautelar preparatória, chamada **exibição de documentos**, para condenar a Brasil Telecom a apresentar os documentos necessários para a ação principal. (neste caso, será necessário nos fornecer uma cópia dos documentos pessoais, bem como assinar uma procuração que será fornecida pelo escritório e, ainda, qualquer documento relacionado com a linha telefônica em questão).
- **8)** De posse dos documentos necessários, daremos ingresso no pedido de indenização, com expressivas chances de receber um valor bastante significativo.
- 9) Quaisquer dúvidas ligar para (41) 3339-0028 ou enviar e-mail para bg@bertoghebur.com.br

Rua Jerônimo Durski, 850 - CEP 80.730-290 - Curitiba - PR Fone/Fax: +55 (41) 3339-0028 - e-mail: bg@bertoghebur.com.br

¹ No caso de Pessoa Jurídica, juntar também cópia do contrato social com alterações.